

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 304ª
Decisão da CEEE	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Nº 031/2016	
Referência	Processo nº 1045458/2015	
Interessada	CARLOS EDUARDO VIEIRA DE ARAUJO	
Assunto:	Homologação de Registro de Profissional junto a este Conselho	

EMENTA: Homologa pedido de Registro de Profissional neste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 304ª, apreciando o Processo Nº 1045458/2015, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; considerando que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; considerando que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido(a), ao (a) profissional a titulação de **TÉCNICO EM** ELETROTÉCNICA e TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA "ad referendum" do Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e com atribuições concedida pela Lei nº 5524/68, e Decreto nº 90922/85, Art. 4 § 2, limitadas as instalações elétricas de baixa tensão, com base no Art.13 do referido Decreto 40917 – Dec. 90922/85 Art. 03 e 04 paragrafo 2 do Art. 04 (no ambito da ELETROTECNICA), **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação "ad referendum" que trata sobre o registro de profissional do (a) requerente CARLOS EDUARDO VIEIRA DE ARAUJO (Processo 1045458/2015), no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o senhor Engo Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os senhores conselheiros: Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Diego Perazzo Creazzola Campos, Marcos Lázaro de A. Quirino, Antônio dos Santos D´alia e o Representante do Plenário na Câmara Engº Civil Antônio Mousinho F. Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 01 de março de 2016

Eng^o Eletric. e Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza Coordenador da CEEE – CREA/PB (Documento assinado eletronicamente)